



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
 Campus Congonhas  
 Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas  
 Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
 31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 22 DE dezembro DE 2023

**Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* de servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Edital nº 35/2023 do IFMG *Campus Congonhas*, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora do referido edital, conforme segue:

Servidor inscrito:	Nº do Processo SEI:
Gabriel Vieira Nunes	23210.001526/2023-31
Junio Ângelo dos Santos	23210.001491/2023-31
Fabrício Neves Mendonça	23210.001520/2023-64
Aldrin Gustavo Martins	23210.001531/2023-44
Yuri Ribeiro	23210.001477/2023-37

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 22/12/2023, às 17:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1783005** e o código CRC **447A17F4**.